



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º. 62, de 14 de novembro de 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE LAMIM PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023.

A Câmara Municipal de Lamim aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Lamim estima a receita e fixa a despesa em R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para o exercício financeiro de 2023; sendo R\$ 14.928.242,60 (quatorze milhões e novecentos e vinte e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 9.071.757,40 (nove milhões e setenta e um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Lamim é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	454.824,00
1.2. Contribuições	210.305,00
1.3. Receita Patrimonial	98.812,00
1.4 Receita Agropecuária	18.319,00
1.6. Receita de Serviços	69.647,00
1.7. Transferências Correntes	24.402.847,00
Soma	25.254.754,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	600.000,00
2.2 Alienação de Bens	100.000,00
2.4. Transferências de Capital	1.600.000,00
Soma	2.300.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(3.554.754,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

Total da Receita Estimada	24.000.000,00
----------------------------------	----------------------

Art. 3º A Despesa do Município de Lamim é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Lamim	
01.01. Câmara Municipal	1.100.000,00
01.01.01. Corpo Legislativo	605.000,00
01.01.03. Serviços Gerais da Câmara	495.000,00
Soma	1.100.000,00
2. Prefeitura Municipal de Lamim	
02.02 GABINETE E SECRETARIA	507.669,00
02.02.01 GABINETE DO PREFEITO	418.891,00
02.02.05 CONTROLADORIA	49.545,00
02.02.06 OUVIDORIA	39.233,00
02.03 SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2.733.463,60
02.03.01 DEPARTAMENTO PESSOAL	24.053,00
02.03.03 DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO, PATRIMONIO COMPRAS	839.809,00
02.03.04 DEPARTAMENTO CONTABILIDADE	193.479,00
02.03.05 ENCARGOS GERAIS	1.676.122,60
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.788.786,88
02.04.01 SERVICO DE EDUCACAO	2.948.455,88
02.04.02 FUNDEB	1.840.331,00
02.05 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.421.528,42
2.5.1 DEPARTAMENTO AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	811.860,42
2.5.3 DEPARTAMENTO APOIO PRODUTOR RURAL	609.668,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.201.247,00
02.06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SAÚDE	1.201.247,00
02.07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.275.259,40
02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.051.855,43
02.07.02 HOSPITAL MUNICIPAL	3.223.403,97
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	229.821,00
02.08.01 SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL	229.821,00
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	470.930,00
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	470.930,00
02.10 SECRETARIA MUN. OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE	4.772.161,00
02.10.01 DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.668.534,00
02.10.02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	1.103.627,00
02.11 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	449.133,70
02.11.01 DEPARTAMENTO DE CULTURA	210.539,70
02.11.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO	17.004,00
02.11.03 DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER	154.992,00
02.11.04 FUNDO MUNICIPAL CULTURA PATRIMONIO	66.598,00
02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
02.99.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
Soma	22.900.000,00
Total Da Despesa Fixada	24.000.000,00

b) Classificação Funcional

01 LEGISLATIVA	1.100.000,00
----------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

04 ADMINISTRAÇÃO	1.654.995,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	29.064,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	700.751,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	894.500,00
10 SAÚDE	7.476.506,40
12 EDUCAÇÃO	4.777.649,00
13 CULTURA	154.632,70
15 URBANISMO	3.350.510,00
17 SANEAMENTO	219.636,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	53.496,00
20 AGRICULTURA	1.163.032,42
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.004,00
25 ENERGIA	313.024,00
26 TRANSPORTE	1.226.132,00
27 DESPORTO E LAZER	166.129,88
28 ENCARGOS ESPECIAIS	652.937,60
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	50.000,00
Total Da Despesa Fixada	24.000.000,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	11.629.782,88
3.2. Juros e Encargos da Dívida	58.083,08
3.3. Outras Despesas Correntes	8.692.655,32
Soma	20.380.521,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.190.984,20
4.6. Amortização da Dívida	378.494,52
Soma	3.569.478,72
9. Reserva de Contingência	50.000,00
Total da Despesa Fixada	24.000.000,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art.6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Lamim-MG, 14 de novembro de 2022.

João Odeon de Arruda

Prefeito Municipal Interino